



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07251/2021, DE 6 DE MAIO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3120028 - Enfrentamento a COVID 19\_Devolução Duodécimo(Antecipação)**

00118 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 180.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 180.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA**

**Aplicação: 1100000 - Geral**

00007 - 01.031.7005.2258 - 31901100 ..... 180.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 180.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 180.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 180.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de maio de 2021

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de maio de 2021

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças